



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº ⁰⁹ /2021
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja feita a implantação em regime de urgência de lixeiras na comunidade Pau Dárco, bem como a coleta diária de lixo.

JUSTIFICATIVA

Após fazer uma visita ao local, e ouvir a reivindicação dos moradores, que me relataram que a última coleta de lixo feita no local, teria ocorrido ainda no ano de 2019, a presente indicação se torna necessária, para prevenir que o lixo acumulado sirva de berçário para o mosquito aedes aegypti, principal transmissor da dengue e chikungunya, tendo em vista que estamos entrando no período chuvoso, o que facilita o acúmulo de água parada, mantendo a cidade limpa, bonita e com um ambiente mais agradável, além de dar mais dignidade para os moradores. Por considerar esta situação perigosa, espero o atendimento o mais rápido possível.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 12, de janeiro de 2021.

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS

VEREADORA-PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em: 12.01.2021
por: GLOs.